

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o Cancelamento da Nota Empenho nº 619.075/2019 de 31 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial os artigos 35, VI e 40 da Lei Orgânica Municipal e o artigo nº 157 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art.1º.Fica cancelada a Nota de Empenho nº619.075/2019, de 30 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 15.963,27(quinze mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos) em favor da empresa 4 Chacon Arquitetura e Engenharia Ltda., CNPJ(MF) nº 26.716.165/0001-02 pelos seguintes motivos:

§1º.A empresa supra citada não cumpriu com a execução do objeto contratado através da Nota de Empenho nº 619.075/2019.

§2º.O presente Cancelamento tem o aval da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa.

§3º.O presente Cancelamento tem o aval da Diretoria de Controle Interno da Câmara Municipal.

Art.2º.O valor de mencionado no art.1º deverá retornar ao Orçamento em vigor do Município na Unidade Orçamentária: 01.0001-Câmara municipal para que haja contratação de uma nova empresa para execução do objeto do serviços de instalação elétricas da Câmara Municipal de Arez/RN.

Art.3º.Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 03 de dezembro de 2020.

Jone Chacon do Nascimento
Presidente

Publicado por: Jone Chacon do Nascimento
Código Identificador: 22713677